



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 6 de novembro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0593 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETO N°. 205 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**
» **PORTARIAS/2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 205 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Antecipa a feira livre do dia 15.11.2023
para 14.11.2023 (terça-feira) e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Biritinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira livre do dia 15.11.2023 para o dia 14.11.2023 (terça-feira), em virtude do feriado de celebração da Proclamação da República.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2023.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PROCURADOR JURÍDICO DO
MUNICÍPIO DE BIRITINGA-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo de **Procurador Jurídico do Município** o advogado **Dr. Jackson Silva Barros Leal**, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 42.124/BA, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 802 de 23 de outubro de 2023.

Art. 3º. Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato administrativo em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de novembro de 2023.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR JURÍDICO DO
MUNICÍPIO DE BIRITINGA-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, o **Dr. Matheus Ian Telles Freitas**, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 42.822/BA, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Art. 2º. As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal nº 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato administrativo em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de novembro de 2023.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga-BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de
agente público municipal, ocupante de
cargo de provimento efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Damiana de Jesus Pereira**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, cargo público municipal de provimento efetivo, que integra a Estrutura Administrativa do Município de Biritinga-BA.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Biritinga, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer ato administrativo em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 06 de novembro de 2023.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga-BA

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.